

PORTARIA Nº 151/2017

De 1º de novembro de 2017.

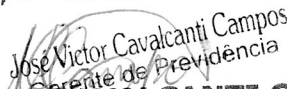
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 084/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **CLOVIS MANUEL DA SILVA**, auxiliar serviços gerais, nível 09, classe II, faixa símbolo AD-01, matrícula nº. 521, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação, portador do CPF nº. 174.495.294-91, RG 1.566.796 SSP/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de novembro de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência